



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 68/2011

de 05 de dezembro de 2011.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

**“DESVIAR E CASCALHAR A ESTRADA QUE PARTE DA PROPRIEDADE DO SENHOR VANTUIL BINDACO ATÉ A CURVA DO BAMBÚ, NA PROPRIEDADE DO SENHOR SIDNEY JOSÉ DAROZ ALVES.”**

### JUSTIFICATIVA

Devemos nos ater às condições de nossas estradas, as quais, nos períodos chuvosos, ficam com alguns pontos de difícil utilização.

Em alguns percursos, o desvio e o cascalhamento são de fundamental importância para garantir o fluxo de veículos e a segurança dos usuários.

O trecho da estrada que mencionamos é um, dentre outros, em que acontece restrição de uso por ocasião das chuvas, motivo pelo qual solicitamos seja feita a intervenção com o desvio e o cascalhamento, como meio de assegurar sua regular utilização.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos seja adotada a medida ora solicitada.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de dezembro de 2011.

**LUIZ MENEGUELE**  
Vereador